



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2018

000001

** Data da Impressão **
03/09/2018

Pedido de Compra Nº 233

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 03/09/2018 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: 44 3232-1151 Carlos José da Costa

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o requerido, com o objetivo de manter em condições de uso o veículo supracitado, garantindo assim a devida operacionalização do mesmo, com segurança tanto para usuários quanto para servidores, evitando assim possíveis transtornos de ordem mecânica. Alia-se ainda, o fato do conteúdo solicitado manter a garantia do fabricante, sendo que em caso de demanda há a economicidade ao erário público.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	104831	1.00	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO	19,14	19,14
1	104833	1.00	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	36,06	36,06
1	104832	1.00	PEÇA	ANEL RETENTOR	9,55	9,55
1	104835	1.00	PEÇA	KIT LUBRIFICAÇÃO	50,48	50,48
1	104834	1.00	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO	68,01	68,01
1	104837	1.00	PEÇA	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	83,80	83,80
1	104838	4.00	LITRO	ÓLEO MOTOR FLEX	23,90	95,60
1	104841	1.00	SERV	OXI-SANITIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	75,00	75,00
				OXI-SANITIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO		
1	104840	1.00	SERV	BALANCEAMENTO	57,00	57,00
1	104839	1.00	SERV.	ALINHAMENTO	70,00	70,00

Elaborado por: Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

ZACARIAS VEICULOS LTDA
TUIUTI, 445
Telefone: (44) 32613000
C.N.P.J. 79138608000137
Inscrição Estadual 7010220410

Mecânico que Elaborou:
Cidade: MARINGÁ
E-Mail: nfe.z10@zacarias.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 31/08/2018
Data de Validade: 20/09/2018

Dados do Cliente

Cliente: 118618 CNPJ : 76.282.680/0001-45
Nome: MARIALVA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO
Endereço: SANTA EFIGENIA, 680
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 86990000
Cidade: MARIALVA
Fone: 44 32328383
UF: PR
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKL48U0JB245035 Placa: BCE1161 KM média: 32 Ano Fab.: 2018 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: ONIX 1.0 MT JOYE KM atual: 46 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 30/04/2018 BRANCO SUMM

Solicitações:

1 REVISAO DE 10.000KM

Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
FILTRO DE OLEO	L	19,14	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,14
FILTRO DE COMBUS	I	36,06	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,06
ANEL RETENTOR	B	9,55	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,55
KIT LUBRIFICACAO (	B	50,48	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,48
FILTRO DO AR COND	L	68,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,01
CARTAO DE HIGIENI	B	83,80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,80
OLEO MOTOR FLEX S	B	23,90	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,60

Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
OXI-SANITIZACAO DO		75,00	1,00	0,00	0,00		0,00	75,00
BALANCEAMENTO DO		57,00	1,00	0,00	0,00		0,00	57,00
ALINHAMENTO DE DI		70,00	1,00	0,00	0,00		0,00	70,00

Sub-Total 0,00 564,64

Total das Peças 362,64

Total dos Serviços 202,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 564,64

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****

Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****

Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 202790, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MARINGÁ, 31 de Agosto de 2018

BOX 20 - CRISTIAN RAFAEL DO NASCIMENTO

MARIALVA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 233

Anexo N.º 116

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Abertura de processo licitatório para promover a revisão em automóvel ONIX, n.º de frota n.º 211 – Placas BCE 1151.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o requerido, com o objetivo de manter em condições de uso o veículo supracitado, garantindo assim a devida operacionalização do mesmo, com segurança tanto para usuários quanto para servidores, evitando assim possíveis transtornos de ordem mecânica. Alia-se ainda, o fato do conteúdo solicitado manter a garantia do fabricante, sendo que em caso de demanda há a economicidade ao erário público.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Conforme o Pedido de Compra n.º 233

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 564,64 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO	19,14	19,14
2	1	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	36,06	36,06
3	1	PEÇA	ANEL RETENTOR	9,55	9,55
4	1	PEÇA	KIT LUBRIFICAÇÃO	50,48	50,48
5	1	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO	68,01	68,01





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

6	1	PEÇA	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	83,80	83,80
7	4	LITRO	ÓLEO MOTOR FLEX	23,90	95,60
8	1	SERV	OXI-SANITIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO OXI-SANITIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	75,00	75,00
9	1	SERV	BALANCEAMENTO	57,00	57,00
10	1	SERV.	ALINHAMENTO	70,00	70,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

As revisões supracitadas serão efetivadas no âmbito de empresa devidamente autorizada pela fabricante dos veículos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O serviço deverá ser realizado em até 05 (Cinco) dias após a emissão da Nota de Autorização de Despesa.

6. GESTOR DE CONTRATO:

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO:

Carlos Jose da Costa

Matrícula: 1401

Cargo: Gerente de Transporte

CPF: 497.735.859-72

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO:

O valor do solicitado é da ordem de R\$ 564,64 (Quinhentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e quatro centavos), conforme cotação anexa. A cotação fora fornecida por empresa, através de contato direto pelo Sr. Carlos José da Costa, junto à Concessionária Autorizada pela Fabricante para promover as revisões demandadas pelo automóvel.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.
- II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
- III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.
- IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.
- V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.





12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151

E-mail: carlosjcosta50@gmail.com

Responsável: Carlos José da Costa

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

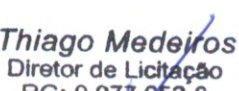
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná


Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti
Auxiliar Administrativo


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.


Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000007

Ofício nº 275/2018
GAB

Marialva, 03 de setembro de 2018.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 28 de agosto de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000008

Ofício nº. 24/2018
DC/bsm

Marialva, 03/09/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 275/2018, expedido por Vossa Senhoria em 03/09/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 28/08/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº:

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000009

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

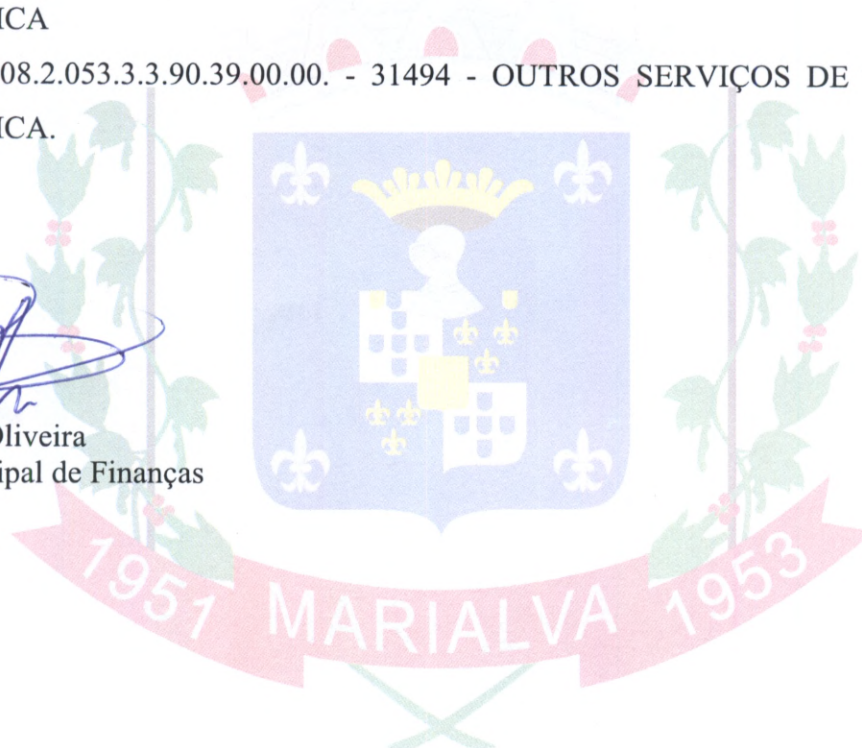
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000010

Parêcer n°. 306/2018

Marialva, 04/09/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente ao serviço de revisão programada em automóvel Onix, frota n° 210, Placa BCE1159, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n°.

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

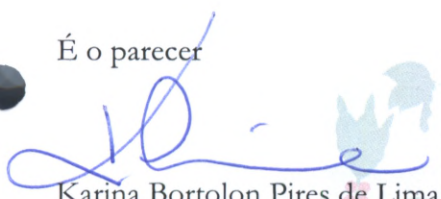
000011

07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

De acordo com a informação contida no pedido de compra de 28/08/2018, o valor do serviço importa em R\$-564,64 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Ofício nº 45/2018

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 162/2018, na modalidade Dispensa nº 28/2018, cujo objeto refere-se à serviço de revisão programada em automóvel Onix, frota nº 211, Placa BCE1161, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos, trata-se de serviço de revisão programada junto ao fornecedor original.

A secretaria responsável justificou o requerido, haja vista a manutenção preventiva do veículo, garantindo assim a segurança de servidores e pacientes, que fazem uso do transporte.

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, importante ainda atentar-se para justificativa do preço cobrado, consoante art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. Com relação ao preço acordado, resta comprovado, através do orçamento da concessionária da marca dos veículos, que o preço encontra-se compatível com o de mercado.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

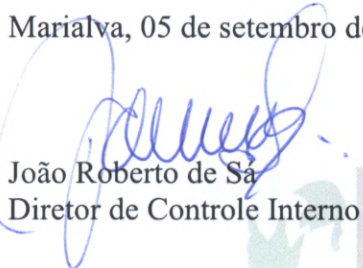
Estado do Paraná

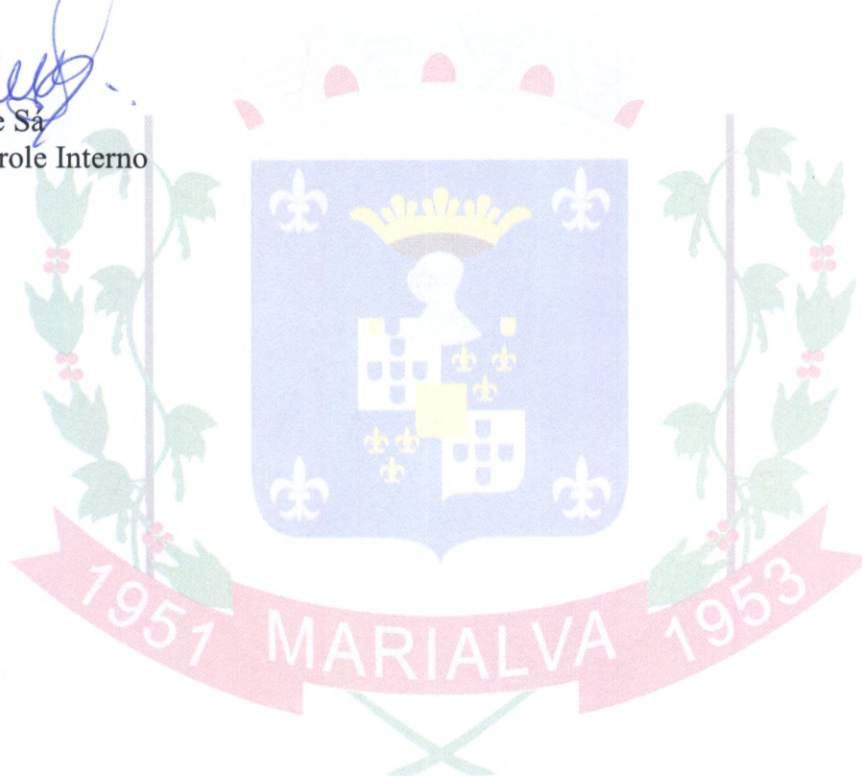
000013

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 307/2018, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de dispensa de licitação com a celebração da serviço de revisão programada em automóvel Onix, frota nº 211, Placa BCE1161, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 05 de setembro de 2018.


João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:09 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **8620.487A.239A.557A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.138.608/0001-37

Certidão nº: 157866777/2018

Expedição: 05/09/2018, às 15:45:50

Validade: 03/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.138.608/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1968	
NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV TUIUTI		NÚMERO 445	COMPLEMENTO -		
CEP 87.040-360	BAIRRO/DISTRITO ZONA 10	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO administra@zacarias.com.br		TELEFONE (44) 3261-3000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **15:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79138608/0001-37**Razão Social:** ZACARIAS VEICULOS LTDA**Endereço:** AV TUIUTI 445 / ZONA 10 / MARINGA / PR / 87040-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018**Certificação Número:** 2018090305551456833123

Informação obtida em 05/09/2018, às 15:39:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 79.138.608/0001-37 para serviço de revisão programada em automóvel Onix, frota nº 211, Placa BCE1161, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-564,64 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de setembro de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

